



PORTARIA n° 28/2025

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**,
Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **ROSELAINÉ BARCA**, portadora do RG. 13.548.189 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.660.028-03, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO de provimento efetivo (**Portaria n° 23/2025, de 1° de setembro de 2025**), anteriormente responsável por compor a terceira vaga da **Equipe de Apoio do Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos no **art. 37 da Constituição Federal**.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal conta com pequeno quadro de servidores e em atenção ao “princípio da segregação de funções” não há servidor efetivo disponível no momento para compor a terceira vaga da **Equipe de Apoio do Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público **ERICO DA SILVA CASTRO**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG. 47.912.365-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 408.090.788-56, como responsável pelo **Setor de Licitações e Contratos Administrativos** da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

Art. 2º Nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal n° 253-CM, de 28 de setembro de 2022, fica designado o servidor público **ERICO DA SILVA CASTRO**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG. 47.912.365-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 408.090.788-56 para exercer as funções de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

§ 1º Nos termos do art. 8º da Lei Complementar Municipal n° 253-CM, de 28 de setembro de 2022, o servidor designado receberá gratificação de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário base inicial correspondente ao seu cargo público efetivo, a partir de 1º de janeiro de 2025.

§ 2º Nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal n° 253-CM, de 28 de setembro de 2022, e considerando o atual e reduzido quadro de servidores desta Câmara Municipal e o “princípio da segregação de funções”, a **Equipe de Apoio do Agente de Contratação** passa a ser composta **excepcionalmente** por apenas 2 (dois) servidores, quais sejam, o Sr. **LUIZ CARLOS ROCHA PONTES**, Assessor de Gabinete da Presidência, e o Sr. **GUSTAVO GARCIA MATEUS**, Assessor Parlamentar.

§ 3º As atividades da **Equipe de Apoio do Agente de Contratação** nomeada serão exercidas a título gracioso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 04 de setembro de 2025.

GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

ÉRICO DA SILVA CASTRO
Auxiliar Administrativo